



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.camarafanca.sp.gov.br



OK

1º ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 03/2017.

ADITAMENTO à CLÁUSULA 5 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO. QUE ENTRE SI CELEBRAM A Câmara Municipal de Franca e a Empresa Cynthia Hellen Barbosa dos Santos Me, com sede na rua Napier de Souza Galvão, nº1110, Jardim Vera Cruz, na cidade de Franca/SP, inscrita no CNPJ nº 24.389.903/0001-74, nos termos do Procedimento Interno nº18/2017, para readequação de corrimão e guarda-corpos no edifício sede da Câmara Municipal de Franca.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, CNPJ nº 49.219.538/0001-80, com sede à Rua da Câmara nº 01, Bairro São José, Franca-SP, aqui designada "Contratante", representada neste ato pelo seu Presidente, Vereador Marco Antônio Garcia, portador do RG Nº 13.438.436 SSP-SP e CPF nº 039.437.578-54, e a EMPRESA Cynthia Hellen Barbosa dos Santos Me, com sede na rua Napier de Souza Galvão, nº1110, Jardim Vera Cruz, na cidade de Franca/SP, inscrita no CNPJ nº 24.389.903/0001-74, representada por Cynthia Hellen Barbosa dos Santos, inscrita no RGNº MG16.715.695.23.100.274-9, CPF 110.288.056-67, doravante denominada "Contratada", tem entre si justo e acertado o seguinte **Aditamento ao Contrato n.º03/2017**:

CLÁUSULA PRIMEIRA -- DA VIGÊNCIA.

"O prazo de vigência do presente contrato será prorrogado até o dia 12 de setembro de 2017."

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, ao qual se integra o presente.

E assim, por estarem justos e acertados, as partes assinam o presente Aditamento em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

Franca, 08 de Agosto de 2017.


Ver. Marco Antônio Garcia.

Presidente da Câmara Municipal de Franca.


Cynthia Hellen Barbosa dos Santos Me.

Testemunhas:


Nome: Maria Fernanda Bordini Novato.

RG: 27.985.109-1 SSP SP.


Nome: Taysa Mara Thomazini.

RG: 30.635.829-3 SSP SP.